

**Esclarecimento** 26/05/2022 15:52:47

Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁ Referência: Pregão Eletrônico 34/2022 - Processo SEI nº 21.0.000010092-4 Prezados (as) Senhores (as), RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.605.506/0001-73, com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02, e 03, SIA, Brasília-DF, CEP: 71.250-110, vem, a presença de vossas senhorias solicitar que sejam prestados os esclarecimentos a seguir: 1) A jornada estabelecida em lei pela Constituição Federal, em seu art. 7.º, é de 8 horas diárias (9h sendo 1h de intervalo para almoço/descanso). Solicitamos informar se será respeitada a jornada de trabalho dos motoristas, bem como informar se caso ultrapasse a jornada de trabalho, se será pago horas extras aos motoristas. Solicitamos informar ainda, qual o critério de cálculo do valor das horas extras.

Fechar